

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA

PORTARIA N.º 194/2012

JANIARA MALDANER CORBETTA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA/SC, e

NAIARA BRANCHER, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE IMBITUBA/SC, NO USO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a orientação da Corregedoria-Geral da Justiça encaminhada através do Ofício n. 0013373-84.2012.8.24.0600-003;

CONSIDERANDO a autorização concedida nos autos n. 0013373-84.2012.8.24.0600 e as exigências contidas na Circular n. 06/2012;

RESOLVEM:

ALTERAR a Portaria n. 185/2012 para **SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS** no período de 17 a 25 de novembro de 2012, preservando a realização das audiências já designadas.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n. 185/2012.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Imbituba/SC.

Publique-se.

Imbituba, 08 de novembro de 2012.


JANIARA MALDANER CORBETTA
Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Foro


NAIARA BRANCHER
Juíza de Direito da 1ª Vara

*recebi em
08/12/2012*

